



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO**

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º. 01/2011

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - SP, nos termos da Lei nº 13.398, de 31/07/02, Lei nº 13.404, de 08/08/02, Lei nº 13.766, de 21/01/04, Lei nº 13.758, de 16/01/04 e Dec. nº 42.813, de 28/01/03, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Concurso Público destinado ao Ingresso para provimento, em caráter efetivo, de empregos públicos vagos, conforme autorização do Sr. Prefeito do Município de São Paulo no processo 2009-0.314.912-1, para prestarem as **Provas Objetivas e Entrega de Títulos**, no dia **13 de março de 2011**, de acordo com as instruções e o intervalo alfabético divulgado abaixo:

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. Ao candidato só será permitida a participação nas provas objetivas, em data, horário e local respectivos, constantes neste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico www.institutocetro.org.br.

2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.

3. O candidato deverá comparecer 1 (uma) hora antes do horário estabelecido para o fechamento dos portões (**8h**) portando documento de identidade no seu original, lápis e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.1. Os portões serão fechados impreterivelmente **às 9h, OBSERVANDO O HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF.**

3.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4. O ingresso no local das provas só será permitido ao candidato que apresentar ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Nº 9.503/97).

4.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.2. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

4.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5. No dia da realização das provas, conforme itens 7.8.3., 7.8.3.1., 7.8.3.2. e 7.8.3.3., do Edital nº. 01/2011, **não será permitido ao candidato:**

*Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;
Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares.*

Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

O descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

5.1. O Instituto CETRO não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

5.2. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que venha cobrir as orelhas do candidato. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão comparecer às provas de cabelos presos

6. O Instituto Cetro recomenda que, no dia da realização das provas, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

6.1. Caso o candidato esteja de posse de algum(ns) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter sua respectiva bateria retirada, antes de ser(em) acondicionado(s), devendo permanecer desta mesma forma, até a saída do candidato do local de prova. A bateria do celular deverá ser retirada, sob pena de exclusão do Concurso Público, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

6.2. Os pertences pessoais dos candidatos, indicados no item 5 deste Edital, deverão ser acondicionados em material específico, fornecido pelo fiscal, antes do início da prova, e acomodados em local a ser indicado.

7. A totalidade das Provas terá a duração de **4 (quatro) horas para todos os cargos**, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas da Prova Objetiva.

7.1. Iniciadas as provas, o candidato somente poderá retirar-se da sala de realização de prova depois de decorridos 2 (duas) horas permanência na sala.

7.2. O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões, faltando 60 (sessenta) minutos para o término do horário estabelecido para o fim da prova, desde que o candidato permaneça em sala até este momento.

7.2.1. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **2 (duas) horas**.

8. Durante a prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal sua saída da sala e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo manter-se em silêncio durante o percurso, **podendo**, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista através de detector de metais.

8.1. Ao fim da prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização das provas, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como **não poderá utilizar os banheiros**, nem fazer uso de qualquer aparelho eletrônico (*agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, relógios digitais, telefone celular, telefone fixo, walkman, etc*) e/ou semelhantes.

9. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser **entregues, EXCLUSIVAMENTE, no dia/horário da aplicação das provas objetivas, ao fiscal da sala de prova**, que será realizada em **13 de março de 2011**. Após esta data/horário não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

9.1. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso.

9.2. Concorrerão à Prova de Títulos **somente os candidatos aos empregos públicos 201, 202 e 203, habilitados nas provas objetivas** conforme estabelecido no Capítulo IX, do Edital Nº 01/2011.

9.3. Os documentos de **Títulos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO**, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição, o emprego público para o qual está concorrendo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos ser apresentados em **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA**.

10. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital nº 01/2011, do Concurso Público.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - SP
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2011

Data da Prova: 13/03/2011

Horário de Apresentação (Oficial de Brasília): 08h00

Horário de Fechamento dos Portões (Oficial de Brasília): 09h00

Intervalo Alfabético de Candidatos por Cargo

Cidade de Prova: 01 - São Paulo

Local de Prova:

101 - EE Rodrigues Alves

Rua Teixeira da Silva, 209

Paraíso - São Paulo/SP

103 - Assistente de Suporte Administrativo – Auxiliar Técnico Administrativo

De: ABELINO SILVA ARAÚJO

Até: DENIS DE ARAUJO COSTA

Local de Prova:

102 - EMEF Celso Leite Ribeiro Filho

Rua Humaitá, 480

Bela Vista - São Paulo/SP

103 - Assistente de Suporte Administrativo – Auxiliar Técnico Administrativo

De: DENIS QUARTIM DE BLASIS

Até: GLAUCYA DE SOUZA MARTINS

Local de Prova:

103 - EMEFM Prof^o Derville Allegretti

Rua Voluntários da Pátria, 777

Santana - São Paulo/SP

103 - Assistente de Suporte Administrativo – Auxiliar Técnico Administrativo

De: GLAYCE FLAUZINO LUZ

Até: MARCELA SANTOS ROLIM

Local de Prova:

104 - EE Lasar Segall

Rua Dr^o Thirso Martins, 211

Vila Mariana - São Paulo/SP

103 - Assistente de Suporte Administrativo – Auxiliar Técnico Administrativo

De: MARCELLO NICACIO JUNIOR

Até: PAULO ROBERTO NEGRO NEGRO

Local de Prova:

105 - EE Caetano de Campos

Rua Pires da Mota, 99

Aclimação - São Paulo/SP

103 - Assistente de Suporte Administrativo – Auxiliar Técnico Administrativo

De: PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA

Até: ZULENE NUNES DA SILVA

Local de Prova:

106 - EE Prof^o Roldão Lopes de Barros

Rua Colônia da Glória, 580

Vila Mariana - São Paulo/SP

203 - Professor de Desenvolvimento Infantil

De: ADA ESTER ARCHILA

Até: NANJI VIANA RABELO

Local de Prova:

107 - EE Almirante Barroso

Av. Jabaquara, 2875

Jabaquara - São Paulo/SP

101 - Assistente de Infraestrutura – Técnico em Suporte de Informática

De: ADRIANO ARAÚJO TOMAZ

Até: WESLEY DE PAULA DIAS

102 - Assistente de Infraestrutura – Técnico de Segurança do Trabalho

De: ADRIANO HASEGAWA

Até: WLADIMIR DE OLIVEIRA RIBEIRO

201 - Analista de Gestão e Infraestrutura – Analista Programador de Sistemas

De: ABELARDO DE JESUS

Até: WILSON DE ALMEIDA

202 - Analista de Suporte Técnico em Saúde - (Ortoptista/Tecnólogo Oftálmico)

De: ARILDO LOPES DOS REIS

Até: MÁRCIA NAOMI IMAMURA

203 - Professor de Desenvolvimento Infantil

De: NATALI BURATINI VERONESI

Até: ZULEIDE MARIA DA SILVA